

DECRETO Nº 8368/94 N.º 1029 de 30/03/94
de 29 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Inclui no Artigo 8º do Decreto 6668, de 26 de abril de 1989 o inciso XXI - Artigos de Caça, Pesca, Fotos e Papelaria.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, artigo 92 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica acrescido no artigo 8º do Decreto nº 6668, de 26 de abril de 1989, o seguinte inciso:

"XXI - Artigos de Caça, Pesca, Fotos e Papelaria, 02 (dois) somente nas quadras D,M,U,V,T,P,R,Q,S".

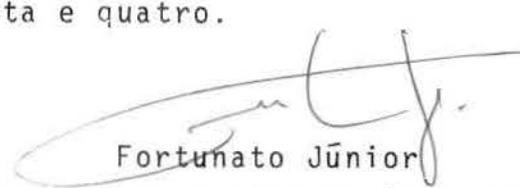
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos